

ATA DA 56a. SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 1943.
-200-
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. RAIMUNDO R. BARBOSA, VICE PRESIDENTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro,
Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. Ministros Almirante Raul Tavares, Presidente, e Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 16 do corrente:

N. 9558-C.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da la.R.M.- Anelado: Arthur Marcondes, sargento reformado do Exército, absolvido do crime previsto no art. 166 do C.P.M., Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9258-M.Grosso.-Rel.o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: A Promotoria da 9a.R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3ºG.A.Do e Jayme Ferreira de Souza, convocado do mesmo Grupo, absolvido do crime previsto no art. 16 do decreto lei n. 4766, de 1-10-44. Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Melo, que condenavam no grau mínimo do citado decreto.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

I N Q U E R I T O P O L I C I A L M I L I T A R

N. 5• Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Inquerito Policial Militar, em que é indiciado o soldado Murilo José de Lima, do 1º Corpo de Base Aérea, nesta Capital.-O Tribunal julgou procedente e mandou que se remetesse à la. Auditoria da la.R.M., unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 9601-C.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da la.R.M.- Anelado: Osrar Queiroz de Souza, sold. do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 152, preâmbulo, do C.P.M.- Julgamento qm sessão secreta.

N. 9634-Baia.-Rel.o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev.o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 7a. R.M.- Apelados: Vicente Guarino e João Antonio Correia da Silva, ambos 2ºs tenentes reformados da Armada, e os civis Emmanuel Rodrigues de Oliveira e José de Barros Lima, absolvidos da acusação que lhes foi intentada, respectivamente, pelo crime previsto no art. 163 do C.P.M., e 168 combinado com o art. 14, § 3º, do mesmo Código, em referência ao art. 1º, n.º 1, do dec. lei 510, do 22/6/93.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9714-C.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: Alberto Salame, sold. do 1º G.A.Do., condenado como incursão no grau sub-médio do art. 152, preâmbulo, do C.P.M.- Anelado: O Conselho de Justiça da 3a. Aud. da la.R.M.- Negou-se provimento à apelação contra os

contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigº do Ar Heitor Várady, que não aplicavam o dec. 4766, de 1-X-1942.

N. 9649-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Minstro Gen. Silva Junior.- Apelantes:A Promotoria da Auditoria da 4a.R.M. e Geraldo Dias Ferreira, sold. da 4a.Cia. do 11º R.I., condenado como **incurso** no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:Geraldo Dias Ferreira, sold. da 4a.Cia. do 11º R.I. e o Conselho de Justiça do 11º Reg. de Infantaria. Deu-se provimento á **apelação** para condenar o acusado como **incurso** no decreto 4766 de 1-X-1942, unanimemente.

N. 9614-Piauí.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Minstro Gen.Silva Junior.- Apelantes:A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M. e Antônio Moraes da Silva, sold. do 25º B.C., condenado como **incurso** no grau médio do art. 16 da lei 4766 de 1/X/42.- Apelados:Antônio Moraes da Silva, sold. do 25º B.C. e o Conselho de Justiça do citado Batalhão.- Baixou-se em diligência, unanimemente.

N. 9583-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gon.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Jorge Marques, sold. do Regimento Floriano, condenado como **incurso** no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do R.Floriano. Reduziu-se a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

N. 9681-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Minstro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da 1a.Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Guilherme Michel, civil, absolvido do crime provisto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9607-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Minstro Almte.Azevedo Milanez.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M. e Ubirajara da Silva, sold. do Btl.Vilagran Cabrita, condenado como **incurso** no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apelados: Ubirajara da Silva, sold. do Btl.Vilagran Cabrita e o Conselho de Justiça do mesmo Batalhão.- Reformou-se a sentença para se condenar o acusado no grau médio do citado artigo; unanimemente.

.....
Acham-se em mesa os seguintes processos: revisão criminal n. 182; apelações ns. 9399 - 9418 - 9429 - 9524 - 9563 - 9592 - 9593 - 9598 - 9606 - 9617 - 9630 - 9633 - 9655 - 9667 - 9677 - 9683 - 9684 - 9693 - 9699 - 9712 - 9713 - 9715.
.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.